

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 4.289, DE 06 DE JULHO DE 2017

Abre em favor da Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 1.146.000,00 (Hum milhão e cento e quarenta e seis mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º e 10º da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Prefeito (GP), à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), à Secretaria Municipal de Obras (SMO), à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), à Secretaria Municipal do Idoso (SMI), à Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária (SMVS) e à Secretaria Municipal de Proteção aos Animais (SEMPA), Crédito Suplementar de R\$ 1.146.000,00 (Hum milhão e cento e quarenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

					Em R\$
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
GP	GP	02.01.04.131.005.2.030	3.3.90.39.00	00	40.000,00
GP	CMDCA	02.03.04.122.001.2.018	3.3.90.39.00	00	145.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.92.00	00	300.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.301.030.1.001	3.3.90.39.00	00	50.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.39.00	16	60.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.305.050.2.014	3.3.90.36.00	16	20.000,00
SEMA	SEMA	14.01.04.122.001.2.081	3.3.90.36.00	00	40.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.30.00	00	300.000,00
SEMASC	FMAS	56.02.08.242.045.2.022	3.3.50.43.00	17	40.000,00
SMI	SMI	58.01.04.122.001.2.011	3.3.90.39.00	00	41.000,00
SMVS	SMVS	60.01.04.122.001.2.112	3.3.90.36.00	00	70.000,00
SEMPA	SEMPA	66.01.04.122.001.2.116	3.3.90.36.00	00	40.000,00

Anexo II

					Em R\$
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
GP	GP	02.01.04.122.001.2.016	3.3.50.41.00	00	40.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.122.001.2.037	3.3.90.46.00	00	100.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.122.001.2.037	3.3.90.49.00	00	200.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.122.001.2.006	3.1.91.13.02	00	50.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.36.00	16	60.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.305.050.2.014	4.4.90.52.00	16	20.000,00

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMA	SEMA	14.01.04.122.001.2.081	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.04.122.001.2.081	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	3.3.90.14.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	3.3.90.33.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.060.1.010	4.4.90.51.00	00	10.000,00
C. CIVIL	C. CIVIL	47.01.04.126.006.2.027	3.3.90.39.00	00	451.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.039.1.004	4.4.90.51.00	00	145.000,00
SEMASC	FMAS	56.02.08.243.045.2.023	3.3.50.43.00	17	40.000,00

**Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Republicado por ter saído com incorreção**

DECRETO N° 4.290, DE 07 DE JULHO DE 2017

Abre em favor da diversos órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões

de reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º e 10º da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), Crédito Suplementar de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.019.1.013	4.4.90.51.00	15	1.350.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.022.1.028	4.4.90.51.00	05	1.780.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.301.030.1.001	4.4.90.51.00	00	1.350.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.15.452.036.2.048	3.3.90.39.00	00	520.000,00

Anexo II

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.30.00	05	500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.36.00	05	200.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.32.00	15	350.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	05	900.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	15	1.000.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.017.2.040	4.4.90.52.00	05	180.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.122.001.2.006	3.1.91.13.02	00	950.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.122.001.2.006	3.3.90.46.00	00	300.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.122.001.2.006	3.3.90.49.00	00	100.000,00
C. CIVIL	C. CIVIL	47.01.04.126.006.2.027	3.3.90.39.00	00	520.000,00

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.291 DE 07 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a Comissão de Revisão dos triênios concedidas aos servidores da Administração Pública Municipal de Belford Roxo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o que foi determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em situações análogas, nas decisões que determinam Tomada de Contas Especial para fins de apuração de irregularidades nas concessões de benefícios;

Considerando a possibilidade da ocorrência de falhas nos cálculos aritméticos realizados ao longo do tempo para a concessão dos triênios concedidos aos servidores da Prefeitura Municipal de Belford Roxo;

Considerando a necessidade do Poder Executivo de Belford Roxo em permanecer respeitando os princípios da legalidade, moralidade e razoabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Constituir Comissão de Revisão dos processos de concessão de triênios a servidores da Administração Pública Municipal de Belford Roxo, decorrente de qualquer Diploma Legal que tenha a tenha amparado.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por dois servidores indicados pela Procuradoria Geral do Município, dois servidores indicados pela Controladoria Geral do Município e dois indicados pela Secretaria Municipal de Administração, que, sob a presidência de um dos dois primeiros, igualmente indicado pela PGM, terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para oferecer relatório conclusivo sobre o apurado.

Art. 3º Findo o prazo para a revisão, pela comissão será produzido relatório final, certificando o interessado, na hipótese de alteração, e o Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1733/GP/2017 DE 07 DE JULHO DE.

Nomear, em cumprimento da decisão judicial extraída dos autos do processo n.º 0034127-71.2014.8.19.0000.a contar desta publicação, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A nomeada deverá comparecer a partir da data da publicação de 09:00 às 17:00 H.,na Prefeitura Municipal de Belford Roxo – Departamento de Gestão de Pessoas– DGP, sito à Av. Floripes Rocha nº 378 sala 107 - Centro – Belford Roxo, portando os documentos abaixo relacionados. O não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do Concurso Público.

Original e cópia autenticada dos seguintes documentos:

Identidade
 CPF
 Diploma de escolaridade para exercício do cargo
 Comprovante de residência
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
 Carteira de vacinação dos filhos menores de 10 anos
 Declaração de escolaridade dos filhos a partir de 07 anos
 Título de eleitor
 Comprovante da última votação
 Certidão de nascimento ou casamento
 PIS ou PASEP
 Declaração de Imposto de Renda completa
 Situação cadastral do CPF
 Certificado de reservista
 Atestado médico admissional
 02 fotos 3X4
 Comprovante de conta corrente do Itaú
 Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
 Laudo médico comprovando a deficiência
 Comprovante de inscrição do concurso

Classificação	Nome
115	ROSANE CARINE THOMAZ DA SILVA

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS:

NO DESPACHO DO PREFEITO (Processo nº 04/000000562/2017 DE 07/06/2017, publicada em 08/06/2017.

Onde se Lê PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0003/2017;

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/00013/2017, Processo 49/0000028/2017 DE 06/07/2017, publicada em 07/07/2017.

Onde se Lê CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2017;

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017.

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/00010/2017, Processo 49/0000053/2017 DE 06/07/2017, publicada em 07/07/2017.

Onde se Lê CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2017;

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/00032/2015.

CONTRATO Nº 003/SMO/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

DO OBJETO: Extinção do Contrato conforme o término de prazo de Execução nele estipulado.

DATA: 05 de julho de 2017.

IVAN DAHER DE OLIVEIRA
 Subprocurador Geral

PORTARIA Nº 013/SEMUS DE 07 DE JULHO DE 2017.

INCLUI Na PORTARIA Nº 011 /SEMUS, DE 27/06/2017, publicada em 28/06/2017, o servidor CRISTIANO LUIZ DE CASTRO, Matrícula nº 60/60.611, para compor a comissão de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017.

SILVANO FERREIRA DE SENA
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização da Concorrência supracitada que estava marcada para o dia 10 de Julho de 2017 às 10:00 horas, fica adiada "sine die" em razão de cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), conforme Ofício SGE/CEE nº173/17..

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos, Capacitação de Recursos e Convênios que tem como objetivo a execução de **CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO, SITUADO NA AVENIDA DR. CARVALHÃES, ACESSO PARA A RODOVIA PRESIDENTE DUTRA - BELFORD ROXO/RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **24 de Julho de 2017 às 10:00 horas.** PROCESSO: 02/0031/2017.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 4º Andar, Sala 406 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/00244/2017

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 032/2017

OBJETO: Licitação para registro de preços para futura e eventual aquisição de Insumo Odontológica para atendimento aos serviços do (CEO), Unidades de saúde, atendimento especializado e demais atendimentos em odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I do edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 de Julho de 2017 às 10:00h, na sala Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4º Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a entrega de duas resmas de papel A4, apresentação do carimbo do CNPJ e pen drive, de 2ª à 6ª de 08:00: as 16:00 horas.

Telefone: (21) 2103-6870.

João Batista da Costa
Pregoeiro
Mat. 60/60.314

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/0112/2017
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 034/2017

OBJETO: Aquisição de lixeiras e bancos para implantação em praças públicas, e abrigos para ponto de ônibus, através do Sistema do Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, quantitativos e dimensões contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 21 de julho de 2017 às 14:00h, na sala da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4º Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e de pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial.

Telefone: (21) 2103-6870.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/0131/2017
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 033/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para paciente, acompanhantes e funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 21 de julho de 2017 às 10:00h, na sala da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4º Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e de pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial.

Telefone: (21) 2103-6870.

EDINUBIA MACENA VIERA
Pregoeira
Mat. 60/60.309

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO

RESOLUÇÃO Nº008 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre APROVAÇÃO e inclusão na estrutura da SEMUS de uma Policlínica Nielson do Carmo Costa e dá outras providencias”

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 316/94 de 23 de novembro de 1994, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em Reunião Extraordinária do dia 23 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a inclusão na estrutura da SEMUS de uma POLICLÍNICA NIELSON DO CARMO COSTA.

Art. 2º - Sendo denominado com o seguinte nome: POLICLÍNICA NIELSON DO CARMO COSTA.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Presidente do CMS-BR
Republicado por ter saído com incorreção